

#Construir o Futuro

Código e Designação do projeto | PRR-RE-C03-i01-04-000172 - Creche Municipal de Afurada - São Pedro da Afurada

Objetivo | Reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais

Região de intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Município de Vila Nova de Gaia

Data de aprovação | 30-03-2023

Data de início | 08-01-2024

Data de conclusão | 31-12-2025

Investimento | 541.024,00€

Comparticipação | NextGenerationEU – 301.860,00€

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

O projeto objeto de candidatura prevê a remodelação de edifício existente, prevendo-se a sua ampliação para a criação de 2 salas de cada faixa etária (Berçário, 1 e 2 anos), com vista à sua adaptação espacial e melhoria tecnológica.

Prevê-se também a introdução de sistemas construtivos que facilitem a manutenção do edifício e a eficácia na gestão energética e ambiental, cumprindo o disposto na Portaria nº 262/2011 de 31 de agosto.

Tendo em conta as taxas de cobertura desta valência social no Município de Vila Nova de Gaia, o Plano de Desenvolvimento Social em vigor (2017-2021) já previa o aumento de resposta das creches por forma a facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar.

Com a entrada em vigor da Portaria nº 198/2022 de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, prevê-se um aumento significativo de procura desta resposta social.

Desta forma, é da competência das autarquias implementarem medidas decisivas e prioritárias no combate à pobreza infantil, promovendo uma plena integração e igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças independentemente do contexto socioeconómico em que vivem, tendo em vista romper ciclos de pobreza.

Apesar de a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada ter uma cobertura superior à recomendada pelo Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais -Norte 2020 – 33% para a presente resposta social, é também importante referir que a densidade populacional da UF, à data dos censos 2011 (análise do PDS em vigor) é a segunda maior do Concelho. Efetuada ainda a análise comparativa com os dados dos Censos 2021, verifica-se um crescimento da densidade populacional na ordem dos 0,9%, pelo que as respostas para esta valência deverão acompanhar o aumento de demografia populacional.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU**